



LIDO
Em 24 / 11 / 2005
Badu Borges
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - **P/DB**

INDICAÇÃO Nº IND 4171/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CES
Em, 28 / 11 / 05.

[Assinatura]
Gustavo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino Fundamental, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA-XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Ensino Fundamental, na Região Administrativa de Águas Claras – RA-XX.

JUSTIFICAÇÃO

Vale ressaltar que a construção do Centro é uma reivindicação da comunidade, sobretudo das crianças que necessitam se deslocar daquela localidade, para outras áreas em busca da educação fundamental.

Sala das Sessões, em de novembro de 2005.

[Assinatura]
Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4171 2005
Fls. N.º 01 Naiane